



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 78, de 20 de maio de 2025.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Fernanda Carolina Camargo, como coordenadora; Renata Rodrigues Severino, como vice-coordenadora; Giovani Luiz De Santi, médico; Jordana Moreira de Almeida, nutricionista; Maria Paula Custodio Silva, enfermeira; Sérgio Antônio Zullo, analista administrativo - estatística; Alice Prudente Borges, analista administrativo, membros da Equipe de Gerenciamento do Projeto Local do Tema Estratégico Pesquisa do PDE 2024-2028 do HC-UFTM; Alessandra Assis Lima, Alex Eduardo da Silva, Elaine Silva Azevedo, Elisangela Aparecida Felipe, Geisa Perez Medina Gomide, Giselle Vanessa Moraes, Giuliano César Silveira, Guilherme Rocha Pardi, Joyce Mara Gabriel Duarte, Karoline Faria de Oliveira, Keila Adriana Magalhaes Ferreira, Luana Cristina de Freitas, Luciano Alves Matias da Silveira, Monique Ângelo Ribeiro de Oliveira, Priscila Salge Mauad Rodrigues, Raissa Bianca Luiz, Tatiana da Silva Campos, Thais Henriques Cruz Ciscotto e Wellington Sabino Ramos, como integrantes convidados para comporem o Grupo Técnico de Trabalho para apoio a promoção de um ambiente favorável as Pesquisas, Inovações e Tecnologias em Saúde no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria SEI nº 62, de 15 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 27/05/2025, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49657652** e o código CRC **0F4645F6**.

Referência: Processo nº 23521.000548/2025-32 SEI nº 49657652